

## **USAM**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da União Samborjense das Associações do Município de São Borja, o Sr. Luis Carlos Lescano, CONVOCAM todos os moradores da Vila Umbú, para uma Assembléia Geral para a **ELEIÇÃO E POSSE DE NOVA DIRETORIA EXECUTIVA** a realizar-se no dia 25.05.2024, na sede da Associação.

Em primeira chamada às 14:00 hs, com quórum mínimo de metade mais 1 (um), e em segunda chamada às 14:30 hs com qualquer número de associados. O encerramento da Assembléia será as 17:00 hs.

#### **Observações:**


1- As chapas que irão concorrer deverão ser inscritas até o dia 10.05.2024, até as 12:30 hs na Sala dos Conselhos na Prefeitura Municipal de São Borja.

2- Os candidatos aos cargos de Presidente e Vice-Presidente deverão apresentar a folha corria do Fórum.

São Borja, 05 de Março de 2024.

---

Luis Carlos Silva Lescano  
Presidente da USAM





Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Número 1626

## SMIEUST

### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PARQUE DE MÁQUINAS -16/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

**Objeto: aquisição dos seguintes materiais destinados manutenção da VTR : 243,Tombamento:42372, VIATURA : Pá Carregadeira,Chassi: HBZNO12DJAE06972, Marca/modelo :New Holland 12 D, Motor:MWM TD 229.6, Ano de fabricação: 2014,Nº do motor:C1S16709.**

PEÇAS:

Item	Quant	Uni	Especificação
01	01	un	Bomba hidráulica

**Fundamentação legal:** A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

**Prazo:** Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail [dtecsaaborja@gmail.com](mailto:dtecsaaborja@gmail.com) e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO

### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PARQUE DE MÁQUINAS -17/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

**Objeto: aquisição dos seguintes materiais destinados manutenção da VTR :165, VEÍCULO: Trator, MODELO: 283 - 4x4 ADVANCED, MARCA: MASSEY FERGUSON, Monobloco: 283264701, ANO FABRICAÇÃO:2009, Potência: 86 CV, Combustível: DIESEL.**

PEÇAS:

item	qt d	und	Material	valor
1	01	un	CARDAN completo com embreagem	

**Fundamentação legal:** A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

**Prazo:** Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail [dtecsaaborja@gmail.com](mailto:dtecsaaborja@gmail.com) e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Número 1626

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PARQUE DE MÁQUINAS -18/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

**Objeto: aquisição dos seguintes materiais destinados manutenção da VTR :131: VEÍCULO:** CELTA 1.0, **MARCA:** GM, **Placa:** IMA 8939, **ANO FABRICAÇÃO:2004/2005,** **Chassis:** 9BGRZ48X05G124728, **Cor:** BRANCO, **Cap.** 5P, **Potência:** 70 cv, **Combustível:** Gasolina.

PEÇA:

item	qt d	und	Material	valor
1	01	un	Cabeçote motor	

**Fundamentação legal:** A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

**Prazo:** Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail [dtecsaoborja@gmail.com](mailto:dtecsaoborja@gmail.com) e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PARQUE DE MÁQUINAS -19/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

**Objeto: aquisição dos seguintes materiais destinados manutenção da VTR: 251, Chassis:** 9BFYEAKD4EBS59988, **Placas:** IWN 7532, **Tombamento:** 42.483, **Marca:** FORDRENAVAM:01047215737, **Modelo:**CARGO2423, **Ano Fabricação:** 2014/14, **Motor:** CUMMINS ISB 6.7,Nº do motor: 36470202.

PEÇAS:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	02	un	Pino centro	
02	02	un	Mola mestra parabólica	
03	02	un	Rolamento roda dianteira	
04	02	un	Tambor de freio traseiro	
05	02	un	Jogo de lona freio traseiro	
06	02	un	Amortecedor dianteiro	

**Fundamentação legal:** A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

**Prazo:** Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail [dtecsaoborja@gmail.com](mailto:dtecsaoborja@gmail.com) e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Número 1626

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PARQUE DE MÁQUINAS -20/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

**Objeto: aquisição dos seguintes materiais e serviços destinados manutenção da VTR :202, VEÍCULO: Mini-carregadeira, MODELO: L-220 Loader, MARCA: New Holland, Chassi: JAFOL220KBM436244, ANO FABRICAÇÃO:2011.**

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	02	un	Rele aux 12V 40A	
02	01	un	Chave universal alavanca	
03	01	un	Rele aux 12V 30A	

SERVIÇO SOLICITADO:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Mão de obra	

**Fundamentação legal:** A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

**Prazo:** Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (três) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail [dtecsaaborja@gmail.com](mailto:dtecsaaborja@gmail.com) e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Número 1626

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PARQUE DE MÁQUINAS -21/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

**Objeto: aquisição dos seguintes materiais e serviços destinados manutenção da VTR: 346 Chassi:9BD27805MD7653289, Marca/modelo:FIATSTRADA, RENAVAM: 00533560640, Ano Fabricação: 2013, Combustível: ALCOOL/GASOLINA, Placa: IUG5145, Cor: BRANCA.**

PEÇAS:

Item	Quant	Uni	Especificação
01	01	un	Chave seta limpador dianteiro
02	02	un	Porta fusível

SERVIÇOS :

Item	Quant	Uni	Especificação
01	01	un	Mão de obra mecânica (conserto curto circuito caixa fusível, substituição chave seta -queimada)

**Fundamentação legal:** A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

**Prazo:** Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail [dtecsaoborja@gmail.com](mailto:dtecsaoborja@gmail.com) e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Número 1626

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PARQUE DE MÁQUINAS -22/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

**Objeto: aquisição dos seguintes materiais destinados manutenção da VTR :319**  
**N° Chassis: 93ZS2MRH088802191, Marca: IVECO, RENAVAL: 00967747430, Modelo: 570S38T STRALIS, Combustível :DIESEL ,Placas :MMM 2689, Cor :VERDE, Ano fabricação: 2008, Veículo: CAMINHÃO.**

PEÇAS:

Item	Quant	Uni	Especificação
01	01	un	Cabeçote
02	01	un	Filtro diesel
03	01	un	Filtro separador de água

**Fundamentação legal:** A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

**Prazo:** Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail [dtecsaaborja@gmail.com](mailto:dtecsaaborja@gmail.com) e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Número 1626

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PARQUE DE MÁQUINAS -23/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

**Objeto: aquisição dos seguintes materiais e serviço destinados manutenção da VTR: 256, Chassis: 9BD22315582013155, Placas: APS3935, Ano Fabricação/Mod: 2008/08, Marca: FIAT, RENAVAN: 952570963, Modelo: DOBLO CARGO FLEX.**

PEÇAS:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação
01	02	un	Amortecedor dianteiro
02	01	un	kit amortecedor dianteiro
03	02	un	Reparo pinça de freio
04	04	un	Bucha feicho de mola traseiro
05	01	kg	Pastilha de freio
06	01	un	Pivô
07	01	un	Silicone
08	01	un	Suporte caixa

SERVIÇO SOLICITADO:

Item	Quant	Uni	Especificação
01	01	un	Mão de obra mecânica( conserto escapamento)

**Fundamentação legal:** A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

**Prazo:** Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail [dtecsaaborja@gmail.com](mailto:dtecsaaborja@gmail.com) e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PARQUE DE MÁQUINAS -24/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

**Objeto: aquisição dos seguintes materiais e serviços destinados manutenção da VTR : 262**

**Chassis: 93XLNK3402C220619, Veículo : CAMIONETE, Tombamento: 43.204 ,**

**Placas:IKO 9579, RENAVAL: 779447379, Marca: MITSUBISHI, Cor :BRANCA, ModeloL-200,Pneus :215/80R16, Ano Fabricação : 2002,Combustível DIESEL.**

PEÇAS:

Item	Qtd	un	Especificação
01	04	un	Bucha amortecedor
02	01	un	Balança superior direita
03	01	un	Balança superior esquerda
04	01	un	Fluído de freio DOT4
05	02	un	Amortecedor dianteiro

SERVIÇO SOLICITADO:

Item	Qtd	un	Especificação
01	01	un	Mão de obra mecânica

**Fundamentação legal:** A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

**Prazo:** Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail [dtecsaoborja@gmail.com](mailto:dtecsaoborja@gmail.com) e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO





Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Número 1626

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PARQUE DE MÁQUINAS -26/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

**Objeto: Aquisição dos seguintes materiais e serviços destinados manutenção da VTR: 243, Tombamento: 42372, VIATURA: Pá Carregadeira, Chassi: HBZNO12DJEAE06972, Marca/modelo: New Holland 12 D, Motor: MWM TD 229.6, Ano de fabricação: 2014, N° do motor: C1S16709.**

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Bomba alimentadora de pressão interna	
02	01	un	Came de comando	
03	02	un	Chapa vedação	
04	01	un	Corpo distribuidor	
05	01	un	Descarbonizante	
06	01	un	Jogo reparo	
07	01	un	Kit rolete	
08	02	un	Parafuso	
09	04	un	Pino de mancal	
10	04	un	Rolete	

SERVIÇOS SOLICITADOS

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Colocar bomba injetora	
02	01	un	Teste e regulagem bomba injetora	

**Fundamentação legal:** A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

**Prazo:** Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (três) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail [dtecsaoborja@gmail.com](mailto:dtecsaoborja@gmail.com) e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Número 1626

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PARQUE DE MÁQUINAS -27/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

**Objeto: Aquisição dos seguintes materiais e serviço destinados manutenção da VTR :253, VEÍCULO: POLO 1.6, PLACAS: AMX 6629, MARCA: VW, COR: Preta, CHASSIS: 9BWHB09N75P038521, TOMBAMENTO: 42.701, RENAVAL: 859972402, ANO FABRICAÇÃO:2010, Combustível: ÁLCOOL/GASOLINA.**

ITENS SOLICITADO:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Tensor POLY-V	
02	01	un	Correia POLY-V	
03	01	un	Eletro ventilador	
04	02	un	Oleo motor 5W30	
05	01	un	Trizeta	

SERVIÇO SOLICITADO:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Mão de obra	

**Fundamentação legal:** A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

**Prazo:** Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail [dtecsaoborja@gmail.com](mailto:dtecsaoborja@gmail.com) e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO

## COMDICA

### RESOLUÇÃO Nº 04/2024

Dispõe sobre a contratação de empresa para capacitação e implementação da Escuta Especializada e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA do Município de São Borja – RS, no uso das atribuições legais e disposto na Lei Federal nº 8.069/90 – ECA, e a Lei Municipal nº 4.784, de 28 de outubro de 2013,

CONSIDERANDO, o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069/1990, Art. 88 e Art. 260 I, inciso II;

CONSIDERANDO, a Resolução Nº 105/2005 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que dispõe sobre os Parâmetros para criação e funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Resolução Nº 137/2010, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a reunião deste Conselho de Direitos, em caráter extraordinário, realizada na data de 14 de Março de 2024, Ata nº 131/2024.

CONSIDERANDO a Lei Federal 13.431/2017, que Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei 8.069/90.

CONSIDERANDO o Decreto 9.603, de 10/12/2018, que regulamenta a Lei 13.431/17.

Resolve:

Art. 1º Fica aprovado a contratação da empresa THEMIS ASSESSORIA EM SERVIÇO SOCIAL, CNPJ 12.415.492/0001-55, para realizar capacitação a Rede de Proteção do município, na modalidade *in-company*.

Parágrafo único. A contratação que se refere ao Art. 1º, deverá atender as regras

estabelecidas na legislação vigente, por meio de dispensa ou inexigibilidade, conforme dispõe o Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021.

Art. 2º Fica estipulado o valor de R\$ 8.835,00 (oito mil e oitocentos e trinta e cinco reais) para a referida contratação conforme orçamento apresentado e deliberado pela Plenária do COMDICA.

Art. 3º As despesas para a contratação serão custeadas pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA.

Art. 4º As decisões tomadas pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, no âmbito de suas atribuições e competências vinculam as ações governamentais e da sociedade civil organizada em respeito aos princípios constitucionais da participação popular e da prioridade absoluta à criança e ao adolescente.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

São Borja-RS, 20 de Março de 2024

---

**Vinicius Vargas Mendonça**  
Presidente do COMDICA

---

**RESOLUÇÃO Nº 05/2024**

Dispõe sobre a liberação de recursos do FMCA para aquisição de materiais para campanha alusiva a data de 18 de maio – faça bonito e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA do Município de São Borja – RS, no uso das atribuições legais e disposto na Lei Federal nº 8.069/90 – ECA, e a Lei Municipal nº 4.784, de 28 de outubro de 2013,

CONSIDERANDO, a Resolução Nº 137/2010, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a reunião deste Conselho de Direitos, em caráter ordinário, realizada na data de 04 de Abril de 2024, Ata nº 132/2024.

CONSIDERANDO as atividades do maio laranja que é o mês dedicado a mobilização para o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, bem como 18 de maio é data alusiva a referida mobilização.

Resolve:

Art. 1º Fica aprovado, conforme deliberação do COMDICA, o valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), para custeio de materiais a serem utilizados na campanha de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, Maio Laranja.

Parágrafo Único: As despesas para a contratação serão custeadas pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA.

Art. 2º O valor estabelecido no Artigo anterior destina-se para aquisição de 2000 (duas mil) cartilhas no valor de R\$ 10.440,00.

Parágrafo único: serão adquiridas as cartilhas com dobras “Conte, a culpa não é sua: violência sexual contra crianças e adolescentes” e “Violência sexual contra crianças e adolescentes: não guarde este segredo”, ambas da Editora Amigos.

Art. 3º Será destinado o valor de R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta) para



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Número 1626

aquisição de 50 camisetas alusivas a campanha, conforme modelo no Anexo I.

Art. 4º As aquisições que tratam desta Resolução seguiram as normas estabelecidas pela legislação vigente.

Art. 5º As decisões tomadas pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, no âmbito de suas atribuições e competências vinculam as ações governamentais e da sociedade civil organizada em respeito aos princípios constitucionais da participação popular e da prioridade absoluta à criança e ao adolescente.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

São Borja-RS, 05 de Abril de 2024

**Vinicius Vargas Mendonça**  
**Presidente do COMDICA**

## ANEXO I – MODELO DE CAMISETA



**RESOLUÇÃO Nº 06/2024**

Acrescenta quatro novos eixos ao Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA do Município de São Borja – RS, no uso das atribuições legais e disposto na Lei Federal nº 8.069/90 – ECA, e a Lei Municipal nº 4.784, de 28 de outubro de 2013,

CONSIDERANDO, o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069/1990, Art. 88 e Art. 260 I, inciso II;

CONSIDERANDO, a Resolução Nº 105/2005 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que dispõe sobre os Parâmetros para criação e funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Resolução Nº 137/2010, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a reunião deste Conselho de Direitos, em caráter ordinário, realizada na data de 02 de Maio de 2024, Ata nº 133/2024.

Resolve:

Art. 1º Fica aprovado a inserção de quatro eixos a mais ao Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA e de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA, para o ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Art. 2º Passam a compor o Plano de Ação e Aplicação os seguintes eixos:

- a) Eixo – Direito à Liberdade, Respeito e Dignidade;
- b) Eixo – Direito à Convivência Familiar e Comunitária;
- c) Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho;
- d) Medidas socioeducativas;

Ano 7

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Número 1626

Art. 3º As decisões tomadas pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, no âmbito de suas atribuições e competências vinculam as ações governamentais e da sociedade civil organizada em respeito aos princípios constitucionais da participação popular e da prioridade absoluta à criança e ao adolescente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

São Borja-RS, 07 de Maio de 2024

---

**Vinicius Vargas Mendonça**  
**Presidente do COMDICA**

---



# DIÁRIO OFICIAL



Ano 7

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Quarta-feira, 08 de maio de 2024

---

Número 1626